



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 757, de 17 de agosto de 2001.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS COM PROFISSIONAL DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - É aberto crédito especial para atender despesas com contratação de profissional da Assistência Social.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual 1997/2001 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2001, o seguinte projeto:

15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

81 – Assistência

486 – Assistência Social Geral

2023 – Manutenção da Assistência Social

3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração Demais Servidores

3.1.1.3.01.03.00 – INSS – Demais Servidores

3.1.1.1.02.01.00 – Diárias – Servidores

Art. 3º - Fica igualmente autorizada a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), com a seguinte classificação:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

03 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2023 – Manutenção da Assistência Social

3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração Demais Servidores.....5.500,00

3.1.1.3.01.03.00 – INSS – Demais Servidores.....1.300,00

3.1.1.1.02.01.00 – Diárias – Servidores.....100,00

Art. 4º - Servirá de recurso para a cobertura do artigo 1º a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS.

2022 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.

3.1.1.1.01.03.00 – Remuneração Demais Servidores.....4.500,00

3.1.1.3.01.03.00 – INSS – Demais Servidores.....1.300,00

03 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2023 – Manutenção da Assistência Social.

3.1.3.2.00.00.00 – Outros Serviços e Encargos500,00

4.1.2.0.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....600,00



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 17 de agosto de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL